



DIGITALIZADO

EM: 14/05/06

Roberta Rêssa

FUNCIÓNÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 12/06/70

PROJETO DE LEI Nº

04/70

ASSUNTO

Denomina de rua Cruz e Souza uma
rua situada no bairro de Montese.

VEREADOR:

Walter de Sá Cabral

LEI Nº

3752

DE

20/07/70

DIOM Nº

4465

DE

23/07/70

ARQUIVO



Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº 3752 DE 20 DE julho DE 1970


Denomina de Rua Cruz e Sousa, uma rua situada no bairro de Montese.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de rua CRUZ E SOUSA, a rua sem denominação, localizada entre às ruas Irmã Bazet com Tuiuti, no bairro de Montese.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de
de 1970


Eng. José Walter Barbosa Cavalcante
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Fortaleza

PROJETO DE LEI Nº 4/70



*A Comissão Diretora
Em 15-6-70
AM Silva*

Denomina de Rua CRUZ E SOUZA, uma
rua situada no bairro de Montese.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de rua CRUZ E SOUZA, a rua sem denominação, localizada entre às ruas Irmã Bazet com Tuiuti, no bairro de Montese.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE JUNHO DE 1970.

Aprovado em 1ª discussão
Em 18 de 6 de 70
AM Silva
PRESIDENTE

Walter de Sá Cabral
Walter de Sá Cabral - Vereador.

JUSTIFICATIVA

Os dados Biográficos que justificam o presente projeto vão anexados ao mesmo.

Walter de Sá Cabral
Walter de Sá Cabral - Vereador.

Aprovado em 2ª discussão
Em 19 de 6 de 70
Neyses Campos
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 19 de 6 de 70
Neyses Campos
PRESIDENTE

BIOGRAFIA:



João da Cruz e Souza ou CRUZ E SOUZA, poeta simbolista santacatarinense, nasceu na cidade de Destêrro a 24 de outubro de 1861 e morreu na mesma cidade, ^{em 25/3/1898} depois de morrer algum tempo no Rio de Janeiro, tem como PRINCIPAIS OBRAS: EVOCÇÕES, REGENERAÇÃO, MISSAL, VERA CRUZ, INÉDITOS E DISPERSOS. Foi, entre outras coisas, diretor do Jornal do Comércio da Santa Catarina. Dentre seus amigos daquela época podemos citar Machado de Assis como o mais conhecido.

Simbolismo: movimento político e artístico dos simbolistas.

Simbolista: Lit, membro de um grupo de escritores e artistas franceses e belgas dos fins do sec. XIX que possuem esta característica.

“Cruz e Souza e o movimento simbolista no Brasil” escrito pelo Prof. Abelardo E. Montenegro, professor ^{carense} de grandes méritos, com vários livros publicados, é uma das principais obras escritas sobre esse grande poeta.



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 6 /70
AO PROJETO DE LEI Nº 04/70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

17 de Junho de 1970
[Handwritten signature]



O projeto de lei incluso, de autoria do vereador Walter Cabral, "denomina rua Cruz e Souza uma rua situada no bairro de Montese".

Trata-se de uma propositura das mais justas e oportunas. A homenagem ao insigne poeta, através do presente projeto, deve ser / aprovada. Com efeito, aquêle ilustre homem de letras faz-se credor / de tão alta distinção, pelo que se pode verificar pela justificativa anexa.

Está, pois, plenamente justificada a homenagem que se preten- de seja prestada ao eminente brasileiro, que merece desta Comissão o devido apoio.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Junho de 1.970.

Agostinho Moreira e Silva PRESIDENTE
[Handwritten signature] SECRETARIO

Agostinho Moreira e Silva
[Handwritten signature]

José de Costa
[Handwritten signature]

Adelinda Sales Santiago
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Fortaleza

Of. nº

323

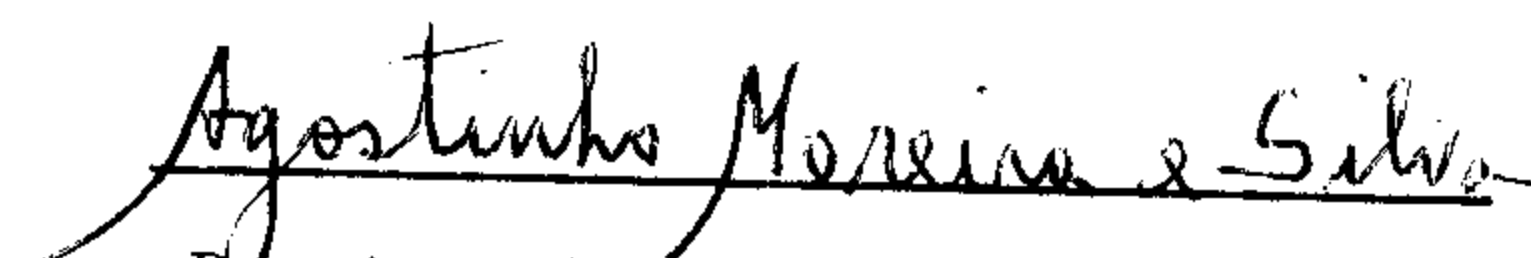
Fortaleza, 29 de junho de 1970



Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autografo de lei aprovado por esta Câmara que "denomina de Rua CRUZ E SOUSA uma rua situada no bairro de Montese".

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado aprêço e consideração.


Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

Exmº. Sr.

Engº. José Walter Barbosa Cavalcante

DD. Prefeito Municipal de

FORTALEZA

2
2465
Julho
Norat
Câmara Municipal de Fortaleza